



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N.º 0594/2021 – Gabinete da Reitoria, de 29 de setembro de 2021, considerando a Portaria n.º 125, de 08 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria n.º 125, de 08 de dezembro de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Abigail Jéssica da Silva Araújo”, leia-se: “Abigail Jéssica da Silva Araújo Gomes”

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de dezembro de 2022.

LISSANDRO ARIELLE VALE BATISTA